



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

BOLETIM MUNICIPAL

SEPARATA

02.11.2011

Director: Carlos Carreiras

Sede: Praça 5 de Outubro 2754-501 Cascais

Sumário

- CLASSIFICAÇÃO COMO CONJUNTO DE INTERESSE MUNICIPAL DOS DOIS MOINHOS DE VENTO DA QUINTA DOS CINCO VENTOS E DO MONUMENTO AO POETA ÁRABE, SITOS EM ALCABIDECHE, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, CONCELHO DE CASCAIS;
- CLASSIFICAÇÃO COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DO MOINHO DE ARMAÇÃO, TIPO AMERICANO, SITO NA PRACETA DO MOINHO, EM ALCABIDECHE, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, CONCELHO DE CASCAIS.



AVISO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29º da Lei nº 107/2001 de 08 de Setembro, tendo sido cumpridos os procedimentos previstos nos artigos 15º, 18º e 28º do mencionado diploma legal, procede-se à publicação do seguinte acto de classificação:

Considerando que a Câmara Municipal de Cascais reconhece o interesse das peças de arqueologia industrial com cariz etnográfico, bastante rico e entende como sua missão contribuir para a sua salvaguarda;

Que a classificação é uma medida cautelar que contribui para a salvaguarda dos bens cuja protecção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural de significado predominante para um determinado município;

Que os Moinhos da Quinta dos Cinco Ventos, a nível do município de Cascais, constituem um pequeno mas significativo conjunto moageiro, no qual foram contemplados todos os princípios técnicos da moagem tradicional ligados aos Moinhos de Torre;

Que estes dois moinhos integram um conjunto de estruturas de moagem mais vasto, que funcionavam em regime de complementaridade e de onde podemos destacar a Azenha da Atrozela, imóvel em vias de classificação e o Moinho de Armação, tipo Americano, único desta tipologia reabilitado e a funcionar no distrito de Lisboa e provavelmente a nível nacional;

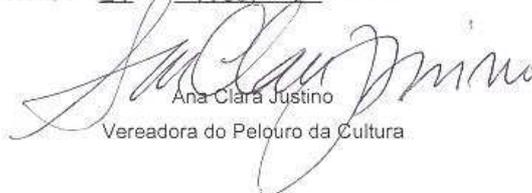
Que o Monumento ao poeta Árabe, física e simbolicamente solidário com os dois moinhos de vento, e, de algum modo, testemunho da sua carga histórica, social, técnica e económica, materializa, na singeleza da sua expressão estética, todo o significado da herança da cultura árabe na região.

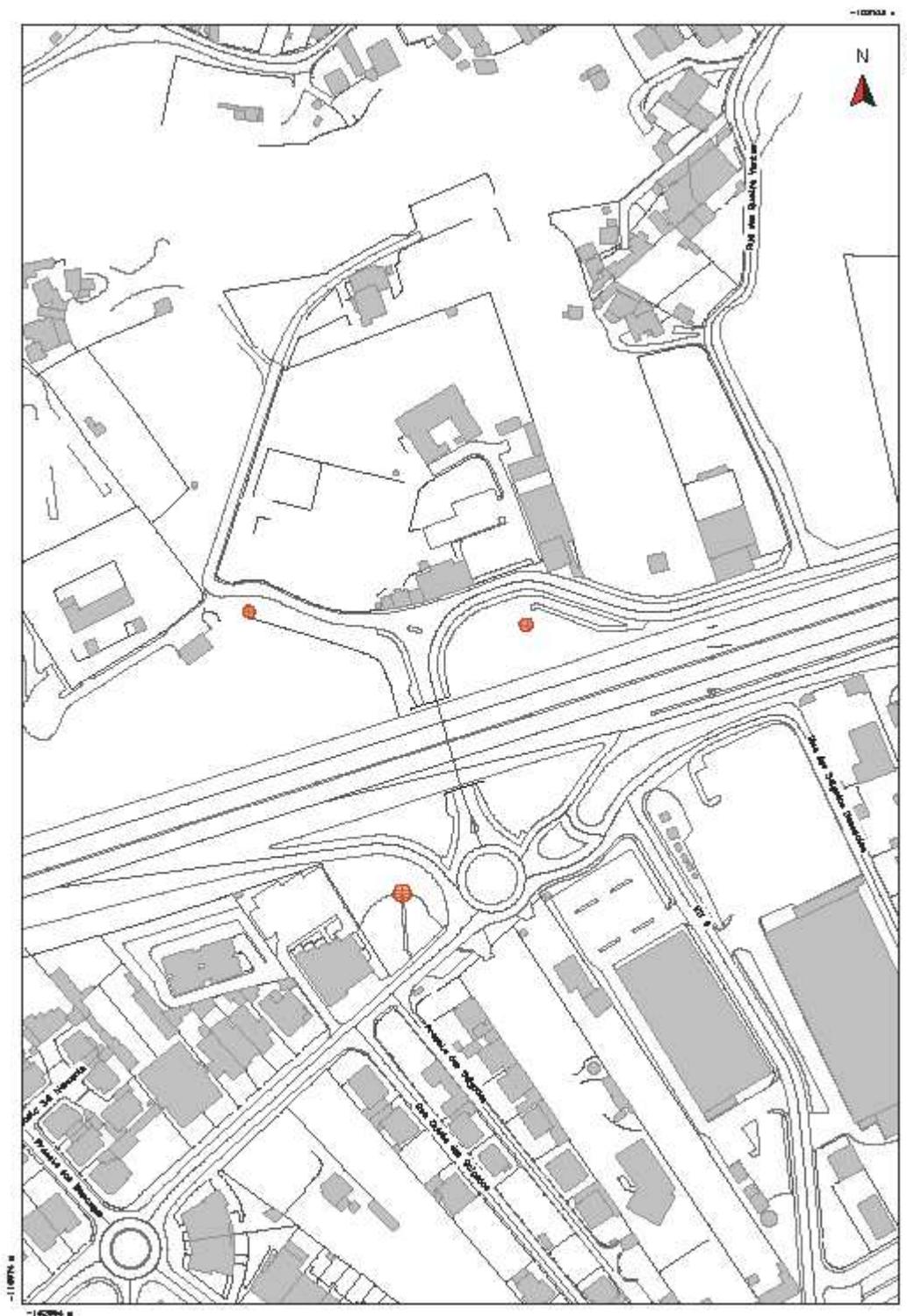
Ana Clara Justino, Vereadora da Cultura e Educação da Câmara Municipal de Cascais, torna público que, por despacho de homologação de 12 de Outubro de 2011, proferido no uso da competência subdelegada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais através do despacho nº 80/2009, de 5 de Novembro, foi classificado como Conjunto de Interesse Municipal o seguinte imóvel:

- **Os dois moinhos de vento da Quinta dos Cinco Ventos e o Monumento ao poeta Árabe**, sitos em Alcabideche, freguesia de Alcabideche, Concelho de Cascais, conforme a planta anexa que é parte integrante da presente publicação.

Mais faz saber, que o imóvel supra identificado fica sujeito às medidas de protecção e direitos previstos nos artigos 31º a 39º da supra referida Lei nº 107/2001, de 08 de Setembro, bem como, às restantes disposições legais, aplicáveis por força da presente classificação.

Paços do Concelho de Cascais, em 24 de OUT. de 2011


Ana Clara Justino
Vereadora do Pelouro da Cultura



Descrição de verba do QUINTO dos CIRCOS Urbanos e Monumentais do Pólo Norte, em Alcabala	Data
Classificação caso Objeto de Interesse Municipal	1:2000
Classificação caso Objeto de Interesse Municipal	Data 27/08/2011

AVISO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29º da Lei nº 107/2001 de 8 de Setembro, tendo sido cumpridos os procedimentos previstos nos artigos 15º, 18º e 28º do mencionado diploma legal, procede-se à publicação do seguinte acto de classificação:

Considerando que o abandono da prática agrícola e a introdução de novos sistemas de moagem provocou a paragem dos Moinhos e Azenhas no Concelho;

Que a Câmara Municipal de Cascais reconhece o interesse das peças de arqueologia industrial com cariz etnográfico, bastante rico e entende como sua missão contribuir para a sua salvaguarda;

Que a recuperação do Moinho de Armação tipo americano que foi levada a cabo pela Câmara Municipal de Cascais, é um exemplo da política de recuperação do Património Molinológico reconhecida por todos, incluindo a Rede Portuguesa de Moinhos;

Que o Moinho de Armação tipo americano é o único desta tipologia reabilitado e a funcionar no distrito de Lisboa e provavelmente a nível nacional;

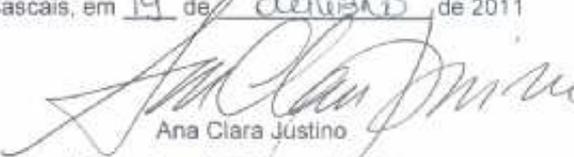
Que a classificação é uma medida cautelar que contribui para a salvaguarda dos imóveis.

Ana Clara Justino, Vereadora da Cultura e Educação da Câmara Municipal de Cascais, torna público que, por despacho de homologação de 19 de Setembro de 2011, proferido no uso da competência subdelegada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais através do despacho nº 80/2009, de 5 de Novembro, foi classificado como Monumento de Interesse Municipal o seguinte imóvel:

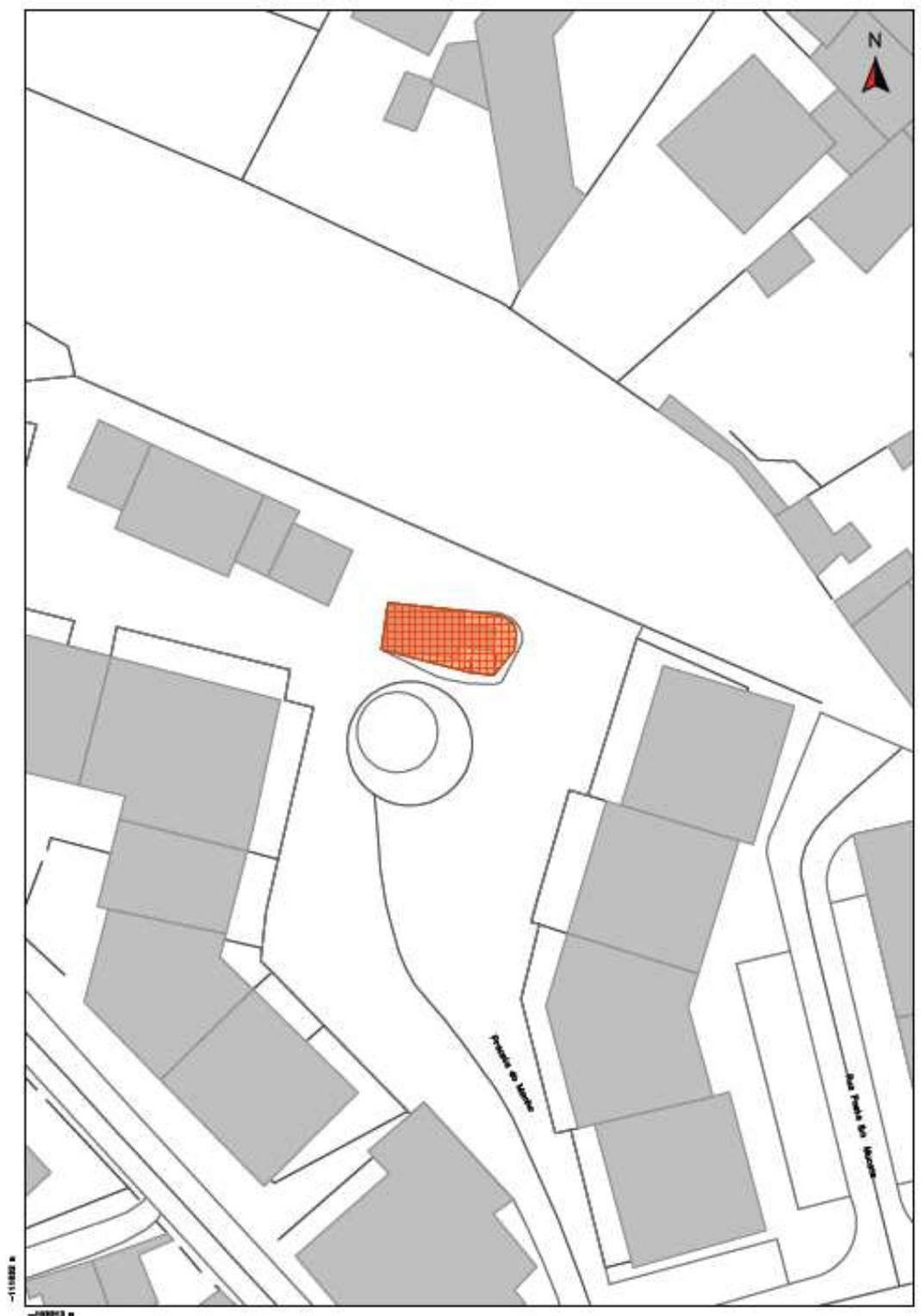
- **Moinho de armação, tipo Americano**, sito na Praceta do Moinho, em Alcabideche, Freguesia de Alcabideche, Concelho de Cascais, conforme a planta anexa que é parte integrante da presente publicação.

Mais faz saber, que o imóvel supra identificado fica sujeito às medidas de protecção e direitos previstos nos artigos 31º a 39º da supra referida Lei nº 107/2001, de 08 de Setembro, bem como, às restantes disposições legais, aplicáveis por força da presente classificação.

Paços do Concelho de Cascais, em 19 de Setembro, de 2011



Ana Clara Justino
Vereadora do Pelouro da Cultura



Morfo de Arreção tipo Anacoreto em Alameda	Escala
	1:500
Linha do Desenho classificado como de Interesse Municipal	Data
	13/09/2011

